



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
Rua Coronel José Galdino, nº 495, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-640
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifac.edu.br

EDITAL Nº 07/PROEN/IFAC - COMPLEMENTAR - CURSOS DE GRADUAÇÃO/2021

Processo nº 23244.001160/2020-61

EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2021
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 08, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria Ifac nº 438, de 08 de abril de 2020, publicada no DOU, nº 69 de 09/04/2020, seção 2, página 25, **RESOLVE:**

1. CONVOCAR

- 1.1. Convocar os candidatos do cadastro de reserva do *Campus* Rio Branco, conforme **ANEXO I** deste edital, selecionados por meio do **EDITAL COMPLEMENTAR PROEN/IFAC Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**, para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, para ingresso no semestre letivo 2020.2.
- 1.2. O período para manifestação de interesse nas vagas remanescentes será nos dias **18 a 20 de janeiro de 2021**.
- 1.3. Serão disponibilizadas **86 (oitenta e seis)** vagas, para os cursos de graduação do Instituto Federal do Acre, conforme o quadro a seguir:

CURSOS DE GRADUAÇÃO – 86 VAGAS											
Campus	Curso	Turno	DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS							TOTAL	
			Ampla Concorrência	C1 Pessoa com Deficiência-PCD	Oriundos de escolas públicas com renda familiar IGUAL OU INFERIOR a 1,5 SM por pessoa			Oriundos de escolas públicas, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA			
					C2 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C3 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - PCD	C4 Demais Vagas	C5 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI)	C6 Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) - PCD		C7 Demais Vagas
Rio Branco	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	12	1	5	2	2	5	2	1	30
	Tecnologia em Processos Escolares	Noturno	11	0	4	SEM CADASTRO	1	7	SEM CADASTRO	1	24
	Tecnologia em Logística	Noturno	16	SEM CADASTRO	5	1	1	7	SEM CADASTRO	2	32
TOTAL GERAL DE VAGAS										86	

- 1.4. **As manifestações de interesse nas vagas remanescentes do *Campus* Rio Branco serão encaminhadas por e-mail.**
- 1.5. Para manifestação de interesse nas vagas remanescentes do *Campus* Rio Branco os candidatos devem ficar atentos aos seguintes procedimentos:

<p>a. Encaminhar e-mail manifestando interesse: crb.matricula@ifac.edu.br</p> <p>b. Não esquecer de colocar as seguintes informações no e-mail: I - Assunto do e-mail: P.S. 2020.2 – CURSO DE GRADUAÇÃO - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. II - No corpo do texto do e-mail deverá ser escrito:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome completo; • Nº do CPF; • Curso pretendido; • Telefone para contato.
--

- 1.6. Os candidatos que **NÃO** manifestarem interesse nas vagas remanescentes serão **ELIMINADOS** do certame.
- 1.7. Os candidatos que não tem acesso à internet poderão se dirigir ao *Campus* Rio Branco nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo, onde serão disponibilizados computadores com acesso à internet para enviarem suas manifestações de interesse nas vagas remanescentes.

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Campus Rio Branco	Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - AC, CEP 69.903-068	18 a 20/01/2021	Das 08h às 11h e das 14h às 16h

2. INFORMAR

- 2.1. Após o período estabelecido para manifestação de interesse nas vagas remanescentes, será publicada a relação com os nomes e classificação dos candidatos do cadastro de reserva que manifestaram interesse nas vagas remanescentes;
- 2.2. O setor de Registro Acadêmico do *Campus* Rio Branco fará a classificação dos candidatos, seguindo a pontuação expressa no **ANEXO I** deste edital.
- 2.3. O setor de Registro Acadêmico entrará em contato, **via telefone e/ou e-mail**, com os candidatos que ficaram classificados dentro das vagas remanescentes, para informar os procedimentos para matrícula institucional.
3. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 3.1. integra este edital o seguinte anexo:

3.2. ANEXO I - Lista de convocação para manifestação de interesse nas vagas remanescentes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Alécio Souza de Oliveira, Diretor(a) de Políticas de Graduação em exercício**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Paola Torres Alvarez, Pró-reitor(a) de Ensino em exercício**, em 18/01/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio, Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 18/01/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280625** e o código CRC **29946A97**.